DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 4
Atos de Pessoal 5
Readaptação 5
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**, de **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE TROCADORES DE FRALDA "ADULTO" E FRALDÁRIOS RETRÁTEIS "DE PAREDE",** em atendimento ao Departamento de Saúde e Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **BRITO BELEGANTE SOLUCOES LTDA**:

Itens: 01 e 02, no valor total de **R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais).**

Valor global da Licitação: R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 11 de novembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**, objetivando a aquisição, com entrega única, de **MÁQUINAS DE COSTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE,** em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora para todos os lotes, a seguinte empresa:

- ✓ **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA**:
  Itens: 1, 2, 3, 4 e 5, no valor total de **R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil trezentos reais).**

  Valor global da Licitação: R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 10 de novembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2022

Processo Administrativo n° 177 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARAME FARPADO (DIÂMETRO DO ARAME DE 1,6MM) EM ROLO DE 400 (QUATROCENTOS) METROS.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 16/11/2022 até as 08h59min do dia 29/11/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 29/11/2022**.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 29/11/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 2.287,12**

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Readaptação

PORTARIA Nº 398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **Readaptação Temporária** de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica readaptada a servidora ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES, titular do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I e matricula n.º- 1042-1 respectivamente, sob Regime Estatutário, a partir de 04.11.2022, pelo prazo de 12(doze) meses.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Restrições à dar aulas, sugerido trabalho administrativo.**

Parágrafo único - O desempenho funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo superior hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04.11.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **Readaptação Temporária** de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica readaptada a servidora ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES, titular do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I(SUBSTITUTO) e matricula n.º- 110764-1 respectivamente, sob Regime Estatutário, a partir de 04.11.2022, pelo prazo de 12(doze) meses.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Restrições à dar aulas, sugerido trabalho administrativo.**

Parágrafo único - O desempenho funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo superior hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04.11.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA CINTHIA DOS SANTOS VIANA GALLI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantem a **READAPTAÇÃO**da servidora CINTIA DOS SANTOS VIANA GALLI, titular do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I(SUBSTITUTO) matricula n. º 110851-1, sob Regime Estatutário, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas, a partir de **04.11.2022**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Evitar dar aula, evitar aglomerações de**

pessoas, sugerido trabalho Administrativo.

I - O desempenho funcional da servidora durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.11.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA CINTHIA DOS SANTOS VIANA GALLI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantem a **READAPTAÇÃO**da servidora CINTIA DOS SANTOS VIANA GALLI, titular do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I matricula n. º 111235-1, sob Regime Estatutário, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas, a partir de **04.11.2022**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Evitar dar aula, evitar aglomerações de pessoas, sugerido trabalho Administrativo.**

I - O desempenho funcional da servidora durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.11.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO(A) SERVIDOR(A) ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02.08.1998 À 01.08.2003

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2022 com término em 25.11.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de Novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CRISTIANO CESAR DE MORAIS	AGENTE DE CAMPO	08.10.2020 À 07.10.2021
GISLENE GARCIA JACINTO	CIRURGIÃ DENTISTA	30.01.2019 à 29.01.2020
MAISA RASTOLDO SILVEIRA MATTAR	FISIOTERAPEUTA	30.01.2019 à 29.01.2020
MATEUS GEORGE SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	18.07.2018 À 17.07.2019
PATRICIA ROSSI DE SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DE DENTÁRIO	08.10.2021 À 07.10.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2022 com

término em 15.12.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de Novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
DAIANA ROBERTA MORAES	FISIOTERAPEUTA	09.04.2019 À 08.04.2020
THAIS RIBEIRO DOMENEGHI PERIN	FISIOTERAPEUTA	18.02.2020 À 17.02.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2022 com término em 30.11.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de Novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

. PORTARIA Nº 405, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) LEANDRO RAFACHINE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
LEANDRO RAFACHINE	MOTORISTA	09.09.2021 À 08.09.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2022 com término em 15.12.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de Novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 406, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) PRISCILA PEREIRA DE AMORIM.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 10 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	21.11.2020 À 20.11.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.11.2022 com término em 26.11.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....